
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 003/SEMDESTUR/2021

Porto Velho-RO, 19 de fevereiro de 2021.

“Designa servidor com o objetivo de controle de processos de despesas”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais que lhe é conferida, no artigo 4º da Lei Complementar nº832 de 31 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o Art. 5º do Decreto nº 14.543 de 23 de maio de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora **REGINA LÚCIA ABDELNOUR**, portadora da matrícula nº1001016, lotada nesta Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR, com o objetivo de executar o controle dos processos de despesas, bem como a emissão de relatório de exame processual a fim de executar o controle interno dos autos, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho – SEMDESTUR.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:579378D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/02/2021. Edição 2909
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>